

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 097/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, n°. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO, inscrito CPF/MF n° 039.770.095-40, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa BMF ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.490.006/0001-08, localizada à Al. Salvador, n°. 1.057, Bairro Caminho das Árvores, Salvador — BA, doravante denominada CONTRATADA, através de seu representante legal, o Sr. MÁRCIO VELLOSO MARON, inscrito no CPF n° 896.111.015-20, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n°. 033/2022, em observância ao disposto nos termos da Lei, com fundamento no art. 57, § 1°, inciso II, da Lei n°. 8.666/1993, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº. 097/2021, derivado do Processo Administrativo nº. 142/2021 (Processo Originário), cuja a finalidade é a prorrogação do prazo contratual pelo período de 120 (cento e vinte) dias, para a execução de reforma das fachadas, rampas e passarelas do edificio da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães, incluindo os serviços de limpeza de fachada, impermeabilização, pintura, remoção de esquadrias existentes, fabricação e instalação de pele de vidro, incluindo recomposições provenientes deste serviço.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado pelo período de 120 (cento e vinte) dias, deste modo, o prazo de vigência que se encerraria no dia 28/07/2022, fica prorrogado até o dia 28/11/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – A cláusula de valor permanece inalterada.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo a sistiram.

BMF ENGENHARIA CNPI: 05.490.006/0001-08

Rua Octagonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP: 47.850-000 CNPJ: 04.214.440/0001-00 - TEL: (77) 3628.8900 - www.cmlem.ba.gov.br



Luís Eduardo Magalhães, 25 de julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA FERNÁNDO CARNEIRO DE ARAÚJO CONTRATANTE

> BMF ENGENHARIA LTDA MÁRCIO VELLOSO MARON CPF nº 896.111.015-20 CONTRATADA

Testemunhas:

esper slevesmi

Nome:

CPF: OS3.325.405-03

Nome:

CPF: 694.574.685-20.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 097/2021

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº. 097/2021, derivado do Processo Administrativo nº. 142/2021 (Processo Originário), cuja a finalidade é a prorrogação do prazo contratual pelo período de 120 (cento e vinte) dias para a execução de reforma das fachadas, rampas e passarelas do edifício da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães, incluindo os serviços de limpeza de fachada, impermeabilização, pintura, remoção de esquadrias existentes, fabricação e instalação de pele de vidro, incluindo recomposições provenientes deste serviço.

DATA DE ASSINATURA: 25 de julho de 2022.

BASE LEGAL: art. 57, § 1°, II, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADA: BMF ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.490.006/0001-08, localizada à

Al. Salvador, nº. 1.057, Bairro Caminho das Árvores, Salvador – BA

CONTRATO: 097/2021

VIGÊNCIA: 29/07/2022 a 28/11/2022.

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 097/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães – BA, 25 de julho de 2022.

SABRIMARAUJO GONÇALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000060

Termos Aditivos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 097/2021

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº. 097/2021, derivado do Processo Administrativo nº. 142/2021 (Processo Originário), cuja a finalidade é a prorrogação do prazo contratual pelo período de 120 (cento e vinte) dias para a execução de reforma das fachadas, rampas e passarelas do edifício da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães, incluindo os serviços de limpeza de fachada, impermeabilização, pintura, remoção de esquadrias existentes, fabricação e instalação de pele de vidro, incluindo recomposições provenientes deste serviço.

DATA DE ASSINATURA: 25 de julho de 2022.

BASE LEGAL: art. 57, § 1°, II, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADA: BMF ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.490.006/0001-08, localizada à

Al. Salvador, nº. 1.057, Bairro Caminho das Árvores, Salvador – BA

CONTRATO: 097/2021

VIGÊNCIA: 29/07/2022 a 28/11/2022.

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 097/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães – BA, 25 de julho de 2022.

SABRINI ARAÚJO GONÇALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação